



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 14/2026 – São Paulo, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTRARIA CORE N° 5355, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Exelentíssimo Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, o período de férias agendado de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 20 de julho a 08 de agosto de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CORE N° 5358, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 18 de maio a 06 de junho de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, do Exelentíssimo Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG, bem como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CORE N° 5360, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de fevereiro de 2026, o período de férias agendado para 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, do Exelentíssimo Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 13 a 17 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORATARAPRES N° 4495, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO compensação nos dias 28 e 29 de janeiro de 2026, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2026, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARAPRES N° 4498, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 27 de janeiro de 2026, o período de férias agendado para 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 4400/2025, do Excentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS FERREIRA, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2026, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARAPRES N° 4494, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 23 de fevereiro a 14 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 4400/2025, da Excentíssima Desembargadora Federal ADRIANA A PILEGGI DE SOVERAL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2026, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORATARADIRG N° 9318, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do documento DOD - TIC - Lei 14.133/2021 - JF3R 12729457 DIAC,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento para "Contratação de licenças da Plataforma Zoom".

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Técnico: Tomaz Marques da Fonseca, RF 3330;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Demandante: Otávio Augusto Pascucci Perillo, RF 3574.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 12731103/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0001310-67.2026.4.03.8000

Documento nº 12731103

FORM Férias 12727047

E-mail Aviso RFRE sobre férias (12727435)

Considerando o decidido no processo SEI 0009187-39.2018.4.03.8000 - Informação DAJU 3547739 e Despacho DAJU 3559090, defiro excepcionalmente o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/01/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12729673/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029797-33.2015.4.03.8000

Documento nº 12729673

Conforme documento 12729669, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO VIEIRA, no dia 16/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12730800/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 12730800

Conforme documento 12730797, defiro pedido de licença por motivo de doença empessa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EVELINE DANTAS NOGUEIRA, no período de 12/01/2026 a 16/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728783/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034649-27.2020.4.03.8000

Conforme documento 12728780, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IRIS ABDALA LIMA, no dia 16/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728069/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 12728069

Conforme documento 12728060, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no período de 15/01/2026 a 24/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728481/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 12728481

Conforme documento 12728472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no período de 13/01/2026 a 20/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12727466/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 12727466

Conforme documento 12727458, defiro pedido de licença por motivo de doença empessa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no período de 15/01/2026 a 29/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12730933/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016879-26.2017.4.03.8000

Documento nº 12730933

Conforme documento 12730928, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI, no período de 16/01/2026 a 29/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12730919/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004407-46.2024.4.03.8000

Documento nº 12730919

Conforme documento 12730914, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA COELHO NOGUEIRA, no dia 16/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12730893/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012644-45.2019.4.03.8000

Documento nº 12730893

Conforme documento 12730843, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA RADDI DE ARAUJO, nos dias 19/01/2026 e 20/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 19/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA DIRG N° 9307, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO JACCOUD DE LIMA**, RF 4709, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 18.910.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA DIRG N° 9308, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **LETÍCIA GUARNIERI**, RF 4604, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso II, da Lein.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lein.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal 19.110.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG N° 9310, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO GOMES DA SILVA**, RF 4666, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9312, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de janeiro de 2026, a servidora **ANNA LÍVIA GOMES MELO**, RF 4614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9313, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS MONTANDON MAGALHÃES**, RF 4629, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Audrey Gasparini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9314, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2026, a servidora **ISABELA RAYA SANCHEZ FREITAS**, RF 4343, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaferia, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **GABRIELLA LACERDA CAIRES**, RF 4667, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIADIRG N° 9315, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA**, RF 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ISABELA RAYA SANCHEZ FREITAS**, RF 4343, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIADIRG N° 9316, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA**, RF 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIADIRG N° 9311, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **GISLAINE FERREIRA MAGGIONI MORAES**, RF 4682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 19.110, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG N° 9319, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de janeiro de 2026, a servidora **ANGELA OOGUI MAKIYAMA**, RF 1795, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Jean Marcos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PRES N° [12726038/2026](#)

De acordo com a manifestação DIRG/SEGE 12675743.

Registrem-se as lotações e os deslocamentos dos servidores conforme sugerido.

Concede período de trânsito aos servidores em deslocamento, conforme segue:

Adriana Mara de Oliveira, RF 2964, Analista Judiciária - Área Judiciária, 15 dias de trânsito a partir de 09/02/2026;

João Keneddy Costa Souza, RF 4563, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, 15 dias de trânsito, a partir de 28/01/2026;

Gislaine Ferreira Maggioni Moraes, RF 4682, Técnico Judiciário - Área Administrativa, 15 dias de trânsito a partir de 28/01/2026.

Quanto ao servidor Rafael Abreu da Costa Silveira, RF 4722, Analista Judiciário - Área Judiciária, sobrese-se até o término da licença paternidade.

Dê-se ciência aos servidores e respectivos gestores.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2026, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12734975/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014610-82.2015.4.03.8000

Documento nº 12734975

Conforme documento 12734969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 15/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12734964/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000524-09.2015.4.03.8000

Documento nº 12734964

Conforme documento 12734957, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO SANCHEZ GOMES, nos dias 16/01/2026 e 19/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12734992/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025707-35.2022.4.03.8000

Documento nº 12734992

Conforme documento 12734982, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA NETO, nos dias 18/01/2026 e 19/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12734944/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 12734944

Conforme documento 12734935, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 19/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12733616/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 12733616

Conforme documento 12733597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 19/01/2026 a 23/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12732430/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005174-02.2015.4.03.8000

Documento nº 12732430

Conforme documento 12732415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE HARADA RODRIGUES, nos dia 19/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12731357/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034649-27.2020.4.03.8000

Documento nº 12731357

Conforme documento 12731354, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IRIS ABDALA LIMA, no dia 19/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12732996/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 12732996

Conforme documento 12732462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 19/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12731909/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017750-27.2015.4.03.8000

Documento nº 12731909

Conforme documento 12731794, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIAARANTES, no período de 19/01/2026 a 21/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 12725895/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0030325-18.2025.4.03.8000

Interessado: **UNIÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - UNIOFICIAIS/BR**

Assunto: inclusão do abono de permanência na base de cálculo da gratificação natalina e do terço constitucional de férias

Ciente dos termos da manifestação da Diretoria-Geral (12725733).

Sobretem-se os presentes autos, até ulterior manifestação pelo Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à entidade requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SÚMULAN° 42/2026

Não existe prevenção necessária quando a ação antecipatória compreende débitos referentes a diversos autos de infração que não têm correlação com todos os débitos das Certidões de Dívida Ativa objetos da ação de execução, sendo que a prevenção acarretaria a multiplicação de feitos em processamento e geração de tumulto processual, sem nenhum ganho para a eficácia ou celeridade da administração judiciária.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 15/01/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTRARIA SUAI N° 167, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 04.972.10.25 (12682627), Processo SEI n. 0017337-59.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa SS PRIME DIVISORIAS SLU LTDA, inscrita no CNPJ n. 47.079.015/0001-50, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de instalação de divisórias em placas de gesso acartonado (drywall), com fornecimento de material e pintura, os seguintes servidores:

Fórum Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP.

Titular: Edio Alves de Oliveira - RF 1346

Substituta: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/01/2026, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 12730957/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017397-66.2024.4.03.8001

EMPRESA: BRIDCON ENGENHARIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 12730943, mantenho a decisão proferida no doc. 12602360, qual seja, aplicação à empresa **BRIDCON ENGENHARIA LTDA**, da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90043/2024-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12725574/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000312-33.2025.4.03.8001

EMPRESA: ALPHAPAV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 05/2026 – DICT/SUFT(doc. 12725543).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **ALPHAPAV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ALPHAPAV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12724850/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011813-81.2025.4.03.8001

EMPRESA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 03/2026 – DICT/SUFT(doc. 12724680).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 3 (três) dias no pagamento do adicional de periculosidade a 4 (quatro) vigilantes alocados na Sede Administrativa e pelos atrasos na cobertura dos postos 12HN no Juizado Especial Federal e no Fórum Federal de Mauá, no mês de julho de 2025, com fundamento na Cláusula Vigésima, item2, "a", do Contrato n. 04.822.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e;

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 735,14 (setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 12HN na Sede Administrativa, no dia 28/07/2025, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item2, "c", do Contrato n. 04.822.10.23 c/c artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epografado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL N° 16/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N° 16/2025 - CPAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Portaria DFORSP nº 205, de 05.07.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico ([email](#)), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 20/01/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO

Processo nº 0014687-39.2025.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12628890/2025, firmado em 16/12/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO JARDIM DA FANTASIA; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 141 (cento e quarenta e um) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, a Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pelo Donatário, a Senhora Maria das Graças de Aquino Santos, Presidente do Instituto Jardim da Fantasia.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 19/01/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEF DFORSP/SADM-SP/UGE/P/DUIP/SUIG N° 6849, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000906-13.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício N° 1 (12723672), de 15 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal Substituto das Turmas Recursais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12725641);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (aguardando);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES, RF 2283, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 10ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora GIOVANA MARQUES LIMA, RF 9037, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 10ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEF DFORSP/SADM-SP/UGE/P/DUIP/SUIG N° 6850, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016322-55.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício N° 1 (12714391)), de 12 de janeiro de 2026, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12726651);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12715866);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLAVIA BILLI MANTELLI, RF 5687, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC3), do Juizado Especial Federal de Santos;

II - DESIGNAR a servidora LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC3), do Juizado Especial Federal de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12730484/2026

Tendo em vista que a servidora Leonor Ferreira, RF 5383, completou em 22.09.2025, a idade-limite de permanência no serviço público, retifico o Despacho DFOR 12653603 para que conste:

Onde se lê:

"CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora **Leonor Ferreira, RF 5383**, a partir da data da aposentadoria (09.12.2025).";

Leia-se:

"CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora **Leonor Ferreira, RF 5383**, a partir da data da em que completou a idade-limite para permanência no serviço público (22.09.2025).".

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721385/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003114-72.2023.4.03.8001

Documento nº 12721385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12706395, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA BELLIA BRAGA - RF 8785, para o período de 07/01/2026 a 08/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721400/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010181-35.2016.4.03.8001

Documento nº 12721400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12715544, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ALBERTO ONOFRI - RF 5056, para o período de 08/01/2026 a 11/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721463/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060295-75.2016.4.03.8001

Documento nº 12721463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12719536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA - RF 7951, para o período de 12/01/2026 a 13/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721484/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024983-33.2019.4.03.8001

Documento nº 12721484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12719582, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243, para o período de 12/01/2026 a 25/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721552/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000745-03.2026.4.03.8001

Documento nº 12721552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12719604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE MAICKA MARTINS LEITE - RF 9201, para o período de 12/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721590/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0026489-78.2018.4.03.8001

Documento nº 12721590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12720431, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ORLANDO LOPES DA SILVA - RF 4065, para o período de 13/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721623/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000241-94.2026.4.03.8001

Documento nº 12721623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12697708, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CAIQUE SANTANA SILVA - RF 9257, para o período de 06/01/2026 a 09/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721648/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008267-96.2017.4.03.8001

Documento nº 12721648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12718386, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO - RF 3235, para o período de 13/01/2026 a 27/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721666/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0071888-04.2016.4.03.8001

Documento nº 12721666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12719626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, para o período de 13/01/2026 a 18/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721690/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000809-13.2026.4.03.8001

Documento nº 12721690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12719646, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOYCE RIBEIRO DE JESUS - RF 9411, para o período de 13/01/2026 a 14/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721710/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063849-81.2017.4.03.8001

Documento nº 12721710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12719725, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE CAMARGO OBICI - RF 1865, para o período de 13/01/2026 a 16/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721745/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000801-36.2026.4.03.8001

Documento nº 12721745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12719670, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS VINICIUS DA SILVA RAMOS TORRES - RF 9109, para o período de 13/01/2026 a 15/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721803/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 12721803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12718299, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 06/01/2026 a 10/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12721860/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 12721860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12719369, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 12/01/2026 a 18/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12722677/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000870-68.2026.4.03.8001

Documento nº 12722677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12721808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS NERY PEDRO - RF 9439, para o período de 14/01/2026 a 18/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12722680/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 12722680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12721472, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 08/01/2026 a 16/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12722684/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007834-92.2017.4.03.8001

Documento nº 12722684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12721424, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI - RF 920, para o período de 07/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12723924/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001

Documento nº 12723924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12723209, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 10/01/2026 a 13/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12724967/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014255-20.2025.4.03.8001

Documento nº 12724967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12722470, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO AURELIO GONCALVES FERREIRA - RF 9305, para o período de 13/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12725009/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 12725009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12722418, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 13/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6851, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12723801 , da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7935	DANIELLE CECILIO BAPTISTA	B10	C11	19.02.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728772/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0037149-34.2018.4.03.8001

Documento nº 12728772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12724897, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, para o período de 15/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12725302/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004978-48.2023.4.03.8001

Documento nº 12725302

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12723237, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI - RF 5730, para o período de 11/01/2026 a 29/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12725385/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 12725385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12723871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 13/01/2026 a 14/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12725923/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058569-32.2017.4.03.8001

Documento nº 12725923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12725401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE - RF 3102, para o período de 15/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12725946/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000950-32.2026.4.03.8001

Documento nº 12725946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12725580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA LOMEU RIBEIRO CAMPOS - RF 9176, para o período de 15/01/2026 a 16/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12725965/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004405-20.2017.4.03.8001

Documento nº 12725965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12725842, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA TERESA LA PADULA - RF 5916, para o período de 12/01/2026 a 13/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728788/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006146-22.2022.4.03.8001

Documento nº 12728788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12727898, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA - RF 8417, para o período de 14/01/2026 a 23/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728806/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011667-55.2016.4.03.8001

Documento nº 12728806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12727930, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE - RF 999, para o período de 13/01/2026 a 15/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728824/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0023001-13.2021.4.03.8001

Documento nº 12728824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12728190, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - RF 4866, para o período de 16/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728871/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007922-62.2019.4.03.8001

Documento nº 12728871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12728154, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA - RF 5064, para o período de 16/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728951/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0029313-78.2016.4.03.8001

Documento nº 12728951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12728125, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSWALDO DOMENE JUNIOR - RF 3396, para o período de 16/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12728986/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 12728986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12728085, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 14/01/2026 a 16/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12729208/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066356-49.2016.4.03.8001

Documento nº 12729208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12728906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI - RF 7321, para o período de 15/01/2026 a 18/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12725111/2026

Conforme documento SEI nº 12706608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE - RF 3900, para o período de 08/01/2026 a 21/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12614403/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015796-25.2024.4.03.8001

Documento nº 12614403

Considerando o disposto na Informação SUBE 12614394, autorizo a manutenção do auxílio-saúde, considerando a alteração de operadora de Sulamerica Companhia de Seguro Saúde para Amil Assistência Médica Internacional SA., a partir de **dezembro/2025**, à Exelentíssima Senhora Juíza Federal, Doutora Gábriela Azevedo Campos Sales, RF 20355, bem como autorizo a inclusão de seu filho, Caetano Azevedo Araujo, a partir de **dezembro/2025**, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJF/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJF/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 16/01/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12592999/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016976-42.2025.4.03.8001

Documento nº 12592999

Considerando os termos da informação SUBE 12592919, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de dezembro/2025**, à servidora **Ivanir Rosa Rodrigues Lima, RF 4071**, e seus dependentes: Márcio Antônio Lima (cônjuge) e Diogo Rodrigues Lima (filho), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJF/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJF/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 16/01/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12612995/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017266-57.2025.4.03.8001

Documento nº 12612995

Considerando os termos da informação SUBE 12593176, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de dezembro/2025, ao servidor Arthur Jorge Melo Rolim, RF 9126, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF/Brasília e IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 16/01/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTEIRA CATA-NUAR N° 374, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR N° 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Períodos	Magistrado ou Magistrada
26/01 a 30/01/2026	Dra. Mariana Tammenhain

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
23/01 a 30/01/2026	Sandra Cristina Morales

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência. Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/01/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 386, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 23/01/2026 às 12h de 30/01/2026	4ª	Carina Michelon

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção**, em 19/01/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 413, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
23/01/2026 a 30/01/2026	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 16/01/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORATARIA RIBP-06VNº 98, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Considerando que no período compreendido entre 23.01.2026 e 30.01.2026 será realizado plantão judiciário por este Juízo da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Portaria RIBP-DUAR nº 512, de 07.01.2026),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

Dias 24 e 25.01.2026:

Antônio Sérgio Roncolato, RF 1860

Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro, RF 7300

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 19/01/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORATARIA SANT-DSUJ N° 304, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal, no exercício da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a Portaria 299, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período	

Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)	Juiz(a) Federal	Secretaria
22/01/2026	29/01/2026	Dr. MAYCON MICHELON ZANIN	1ª Vara - Registro

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 99131-

5101.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal Diretora Substituta da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 19/01/2026, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTRARIA SBCP-SUMANº 200, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça da Central de Mandados referente ao mês de **FEVEREIRO/2026** conforme segue:

01 DOMINGO	
02 PLANTÃO	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
03 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
04 PLANTÃO	Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
05 PLANTÃO	Christian Moreira Bertoldo RF 9122
06 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF 8502
07 SÁBADO	
08 DOMINGO	
09 PLANTÃO	Rodrigo Brustolin Pereira RF 9134
10 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
11 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
12 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
13 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
14 SÁBADO	
15 DOMINGO	
16 FERIADO	

17 FERIADO	
18 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF4786
19 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
20 PLANTÃO	Rodrigo Brustolin Pereira RF 9134
21 SÁBADO	
22 DOMINGO	
23 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
24 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
25 PLANTÃO	Christian Moreira Bertoldo RF 9122
26 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
27 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
28 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 19/01/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 198, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça da Central de Mandados referente ao mês de **FEVEREIRO/2026** conforme segue

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Márcio Alexandre Silva	4309	28

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 19/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTRARIA SJCP-01VNº 249, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, MM^a Juíza Federal Titular da 1^a Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3^a. Região;

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará em plantão durante o período indicado:

RESOLVE

DESIGNAR a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo mencionado:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 26.01.2026 às 12h de 02.02.2026;

IZABEL MARIA TEXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949;

Consignar que a servidora plantonista e os demais servidores da 1^a Vara Federal poderão adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias durante o período de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 20/01/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO N° 12728550/2026 - DFORMS/CPGR-SUSQ/DSAU - JFMS

Processo SEI nº 0001571-46.2014.4.03.8002

Documento nº 12728550

À vista da Ata de nº 12721838, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, RF 5171, licença para tratamento de saúde no período de 15/12/2025 a 14/02/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/01/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 12728774/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001444-93.2023.4.03.8002

Documento nº 12728774

À vista do requerimento de nº 12726953, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12728437, concedo ao(a) servidor(a) JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS, RF 2370, licença para tratamento de saúde no período de 14/01/2026 a 15/01/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/01/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12732443/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002089-36.2014.4.03.8002

Documento nº 12732443

À vista do requerimento de nº 12732073, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12730421, concedo ao(a) servidor(a) ROSANE RICARTES GUIMARÃES, RF 5201, licença para tratamento de saúde no período de 16/01/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/01/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 12734327/2026 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000103-08.2018.4.03.8002

Documento nº 12734327

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N. 12734296).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Fiel Neumann, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2026, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA TLAG-01VNº 278, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382** teve autorizada a compensação do expediente do dia 23/01/2026;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **RUI COSTA PEREIRA - Técnico Judiciário - Assistente de Gabinete (FC-04) - RF 7414**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no dia 23/01/2026.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Fiel Neumann, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTRARIA UAP Nº 246, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, na titularidade do 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e da Unidade de Apoio Permanente – UAP - Subseção Judiciária de Coxim/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVEM:

Art. 1º READEQUAR a escala de plantão fixada pela **Portaria UAP Nº 244, DE 13 DE janeiro DE 2026 (12715619)** desta Unidade de Apoio Permanente – UAP do 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, quanto aos períodos e Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is) abaixo indicados, para que passe a constar:

- a. De 16/01/2026 a 04/02/2026: Valter Pipino Sobrinho, RF 7117;
- b. De 05/02/2026 a 01/03/2026: Hadriel Farias Costa, RF 7611.

Art. 2º Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.